



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE ABAETETUBA – IPMA**  
CNPJ: 01.510.576/0001-61



**TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE**

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo de Inexigibilidade nº 02/2021, que trata da contratação da empresa **DVALONI CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 23.540.416/0001-06, com sede na RUA WASHINGTON LIMA, Nº 391, Bairro Bangu, CEP 21.815-320, Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação do referido profissional, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Abaetetuba/PA, 06 de janeiro de 2021.



**ÂNGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES**

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE  
ABAETETUBA-IPMA**